

Estado do Ceará



30.12.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Cria as Secretarias de Governo e de Planejamento do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, as Secretarias de Governo e de Planejamento do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o Regimento Interno.

Art. 3º - Ficam criados e incluídos na estrutura Administrativa das Secretarias criadas, os cargos comissionados constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei Municipal nº 2048, de 10 de novembro de 1.995 e as demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 [quatro] dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis (1.996).

Manoel SALVIANO Sobrinho





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2134/96

1. - SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CDA-1	01
Diretor de Departamento de Acompanhamento e Encaminhamento de Pleitos.	CDA-2	01
Divisão de Apoio Administrativo	CDA-3	01

11. - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CDA-1	01
Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento	CDA-2	01
Divisão de Controle de Qualidade	CDA-3	01
Divisão de Apoio Administrativo	CDA-3	01

Juazeiro do Norte/CE., 04 de dezembro de 1996

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL